Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 061/2019 SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos localizadas no **Loteamento Royal Garden**, situado nos bairros Vila Nova e Jardins no Distrito Sede do Município de Aracruz/ES.

O presente Projeto de Lei busca apenas regularizar a denominação de alguns logradouros haja vista que a maior parte das ruas localizadas no loteamento permaneceu com o nome do mesmo eixo das ruas dos loteamentos implantados anteriormente.

Assim, a Rua Flor de Maio, Rua Flor de Paixão, Rua Flor de Noiva, Rua Flor de Coral, Rua Valentin Moro, Rua João da Rosa Loureiro, Rua Geny Gonçalves Suella, Rua João Evangelista, Rua Angelo Moro e Rua Ney Magno dos Santos já são logradouros públicos existes nos bairros e cujo eixo se prolongou até o Loteamento Royal Garden.

A denominação da Rua "6" e "Rua 8" é uma homenagem ao Sr. Alberico Rampineli, morador de Aracruz, filho de Emília da Conceição e Henrique Rampineli, casado com Amabile Seleguine Rampineli, tendo sido Operador de Motosserra na antiga Aracruz Celulose. Faleceu em 15/08/1986.

A denominação da "Rua 12" do Loteamento Royal Garden e Rua "Dois" do Loteamento Quatro Irmãos é uma homenagem ao Sr. Miguel Arcangelo Rampineli, morador de Aracruz, filho de Amabile Seleguine Rampineli e Alberico Rampineli, sendo conhecido popularmente como Zico e falecido em 21/06/2016.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 061, DE 13/11/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º As ruas localizadas no **Loteamento Royal Garden**, situado nos Bairros Vila Nova e Jardins no Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se:

- I "Avenida 1" passa a denominar-se RUA FLOR DE MAIO.
- II "Rua 1" passa a denominar-se RUA FLOR DE PAIXÃO.
- III "Rua 2" passa a denominar-se **RUA FLOR DE NOIVA**.
- IV "Rua 3" passa a denominar-se RUA FLOR DE CORAL.
- V "Rua 4" passa a denominar-se RUA FLOR DA AMIZADE.
- VI "Rua 5" passa a denominar-se RUA VALENTIN MORO.
- VII "Rua 6" e "Rua 8" passa a denominar-se RUA ALBERICO RAMPINELI.
 - VIII "Rua 7" passa a denominar-se **RUA JOÃO DA ROSA LOUREIRO**.
 - IX "Rua 9" passa a denominar-se RUA GENY GONÇALVES SUELLA.
- X "Rua 10" e "Rua 11" passa a denominar-se RUA JOÃO EVANGELISTA.
- XI "Rua 12" passa a denominar-se RUA MIGUEL ARCANGELO RAMPINELI.
 - XII "Rua 13" passa a denominar-se RUA ÂNGELO MORO.
 - XIII "Rua 14" passa a denominar-se RUA NEY MAGNO DOS SANTOS.

Art. 2º A **Rua Dois** localizada no **Loteamento Quatro Irmãos**, situado no Bairro Vila Nova no Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se **RUA MIGUEL ARCANGELO RAMPINELI**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal